



## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO E DE DOUTORADO - 2021

A **Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP**, unidade de educação da **Universidade de Pernambuco - UPE**, na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº. 041/2020 torna público o presente edital estabelecendo as normas para o exame de seleção e admissão de alunos ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia da FOP/UPE (PPGO FOP/UPE), mestrado e doutorado, nas seguintes áreas de concentração:

1. Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

2. Clínica Odontológica com ênfase em:

Clínica Odontológica/ Dentística e Materiais Dentários;

Clínica Odontológica/ Endodontia;

Clínica Odontológica/ Estomatologia e Patologia Oral;

Clínica Odontológica/ Reabilitação Oral;

Clínica Odontológica/ Odontopediatria;

### 1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, sem que exista avaliação diferenciada, exceto para convênios ou programas de Estado previamente aprovado pela universidade.

#### 1. MESTRADO

1. Exige-se a comprovação do término de curso de graduação em Odontologia reconhecido pelo MEC ou declaração de que concluirá a graduação antes do período de matrícula.
2. Para os candidatos das áreas de concentração em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial exige-se ter cursado Especialização ou Residência na respectiva área, em Instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, Ministério da Saúde ou Conselho Federal de Odontologia. A comprovação da titulação deverá ser feita na inscrição. Os candidatos que tiverem mais de 90% da carga horária concluída, com defesa de monografia agendada até o dia 01 de fevereiro de 2021 e aprovada até o dia 10 de março de 2021 e com declaração das informações supracitadas assinada pelo coordenador do curso e reconhecido firma em cartório, terão suas solicitações de inscrição analisadas pela banca do concurso em questão.

#### 1. DOUTORADO

1. Para o doutorado exige-se o título de mestre.
2. Os alunos que estiverem cursando o mestrado poderão inscrever-se no doutorado desde que tenham cumprido todos os créditos e com a defesa de dissertação aprovada até o dia 10 de março de 2021 e depósito da dissertação respeitando o prazo estabelecido pela Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa. Nesse caso, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição uma carta com a previsão da defesa que conste o título da dissertação, orientador, coorientador (se houver), sugestão da banca, data da defesa, local e hora, assinado pelo orientador e coordenador do PPGO FOP/UPE.

1. O não cumprimento dos itens acima implicará na perda da vaga, sendo remanejado o próximo candidato aprovado neste concurso, cujo processo será avaliado em reunião extraordinária do colegiado do Curso.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

A inscrição será realizada mediante preenchimento de formulário *on-line* através do portal SOMOS <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-odontologia>

### 2. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS NA INSCRIÇÃO **ON-LINE**:

1. Documentos digitalizados em pdf: carteira de identidade, CPF, prova de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino). Para estrangeiros, passaporte.
2. Comprovação digitalizada em pdf do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Este deverá ser efetuado através de depósito/transferência bancário (a) na conta:

Favorecido: IAUPE FOP CENTRAL

Banco: Banco do Brasil (001)/ Agência: 3234-4 / Conta corrente: 9215-0

1. Comprovação digitalizada da proficiência em língua inglesa em pdf (descrita no item 3, etapa 4 desse edital)
1. Currículo completo em pdf extraído exclusivamente pela Plataforma Lattes. Deve estar atualizado pelo menos 3 meses antes da data do primeiro dia da inscrição.
1. Planilha da prova de títulos (Anexo I) digitalizada devidamente preenchida e assinada em pdf. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados em arquivo único.
1. Deverão ser colocados **EXCLUSIVAMENTE** os documentos exigidos na planilha da prova de títulos (Anexo I), organizados na ordem sequencial.
1. Pré-projeto de pesquisa em pdf. O pré-projeto deverá seguir o modelo disponível no Anexo II.

2. A Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, sendo a completude da inscrição de plena responsabilidade do candidato. O não cumprimento das exigências e a falta de qualquer dos documentos, no ato de conferência pela banca constitui-se em causa de eliminação sumária do candidato.
  
2. Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de inscrição/matricula.
  
2. Ao efetuar a inscrição o candidato estará, automaticamente, concordando com as disposições contidas no presente Edital.

### 3. DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3. O processo de seleção será presidido pelo Coordenador Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da FOP/UPE, cabendo ao Diretor da FOP/UPE expedir a ordem de serviço das bancas examinadoras para cada uma das áreas de concentração/ênfase vinculadas ao programa, consultando os respectivos coordenadores de área.
  
3. **ETAPA 1** - Inscrição *on-line* e homologação das inscrições pela Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa e banca do concurso, na forma dos itens 1 e 2 do presente edital. Os candidatos que não preencherem todos os requisitos dos itens 1 e 2 deste edital serão eliminados antes do início da **ETAPA 2**.
  
3. **ETAPA 2** (peso 5) - Excepcionalmente neste ano, em virtude da pandemia, a segunda etapa será realizada online, incluindo o candidato e a banca, tanto para os candidatos brasileiros quanto para os estrangeiros. Os candidatos receberão por meio do endereço de e-mail cadastrado na inscrição um link para acesso à sala virtual onde será realizada a ETAPA 2. Esta etapa ocorrerá nas datas e horários descritos no item 5 deste edital.

#### 1. A **ETAPA 2** irá contemplar:

- a. Apresentação do pré-projeto de pesquisa (Anexo II) para a banca com tempo máximo de 10 minutos e 5 minutos para arguição.
- b. A apresentação poderá ser feita em slides (ex: Microsoft Power Point) ou apresentando o pdf do projeto entregue no ato da inscrição.

#### 1. Os critérios de avaliação do pré-projeto serão:

- (a) relevância e originalidade da ideia (40%);
- (b) coerência da metodologia com a linha de pesquisa do programa e área de concentração/ênfase (30%);
- (c) capacidade de argumentação do candidato (30%).

1. O pré-projeto não necessariamente será desenvolvido em caso de aprovação.
2. A ETAPA 2 é eliminatória, necessitando que o candidato tenha nota igual ou superior a 7,0 (sete).
3. A relação dos candidatos aprovados na **ETAPA 2**, e aptos a participarem das demais etapas, será divulgada no site [www.upe.br/fop](http://www.upe.br/fop).

### 3.4 ETAPA 3 - Proficiência em língua inglesa (peso 2,0).

- I. A realização do teste de proficiência é de responsabilidade do candidato.
- II. Serão aceitos os seguintes exames: ATP (*ABA Testing Program*), TEAP (*Test of English for Academic Courses*), TOEFL IELTS e Cambridge (KET, PET, FCE, CAE, CPE).
- III. Para mais informações sobre os testes, acessar os sites ATP ([globeducar.org/testes/inscricao](http://globeducar.org/testes/inscricao)), TEAP ([www.teseprime.org](http://www.teseprime.org)).
- IV. O documento comprobatório da proficiência em língua inglesa deverá ter sido emitido, no máximo, há quatro anos, considerando a data de publicação do presente edital.
- V. Para fins de atribuição de nota nessa etapa serão utilizados os seguintes parâmetros: nível A1-nota 0 (zero); nível A2-nota 7,00 (sete); nível B1-nota 8,00 (oito); nível B2-nota 9,00 (nove) e, nível C1 e C2-nota 10,00 (dez).

EXAME		FAIXAS CEFR					
NOME	Faixa de pontuação	A1	A2	B1	B2	C1	C2
<b>ATP (ABA Testing Program)</b>	Resultado já expresso no nível	-	-	-	-	-	-
<b>TEAP</b>	0 – 100	20 – 34	35 – 49	50 – 69	70 – 84	85 – 100	
<b>TOEFL iBT</b>	0 – 120			57 – 86	87 – 109	110 -120	
<b>TOEFL ITP</b>	310 – 677		337 – 459	460 – 542	543 – 626	627 – 677	
<b>IELTS</b>	0 – 9		3,0 – 3,5	4,0 – 4,5	5,0 – 6,5	7,0 – 8,0	8,5 – 9,0
<b>Cambridge</b>	120 – 230		120 -140 A2 Key (KET)	140-160 B1 Preliminary (PET)	160-180 B2 First (FCE)	180-200 C1 Advanced (CAE)	200-230 C2 Proficiency (CPE)
<p>O Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (<i>Common European Framework of Reference for Languages – CEFR</i>) classifica os níveis de proficiência na língua inglesa em:</p> <p>A = Usuário Básico (<i>Basic User</i>) – A1 Iniciante (<i>Breakthrough</i>); A2 Elementar (<i>Waystage</i>)</p> <p>B = Usuário Independente (<i>Independent User</i>) – B1 Limiar (<i>Threshold</i>); B2 Vantagem (<i>Vantage</i>)</p> <p>C = Usuário Proficiente (<i>Proficient User</i>) – C1 Autonomia (<i>Effective Operational Proficiency</i>); C2 Maestria (<i>Mastery</i>)</p>							

3. **ETAPA 4-** Prova de título (peso 3,0). Será avaliada a planilha da prova de títulos (Anexo I) seguindo as normas presentes no item 2.1.5 deste edital.

1. No tocante à produção científica da prova de títulos, será contabilizada os referentes aos anos (2015-2021). Verificar Qualis Periódicos CAPES 2013-2016 para área de Odontologia disponível na plataforma sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

3. O resultado da seleção será divulgado através do site [www.upe.br/fop](http://www.upe.br/fop).

3. As notas do **resultado final** variarão de 0 (zero) a 10 (dez) e será considerado aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3. A admissão ao curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

#### 4. DAS VAGAS OFERECIDAS

4.1 As vagas estão limitadas às possibilidades de efetiva orientação por parte do corpo docente do PPGO FOP/UPE. Não há compromisso por parte do programa com o preenchimento total de vagas.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA		
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	Mestrado	Doutorado
<b>Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial</b>	3	4
<b>Clínica Odontológica com ênfase em:</b>	-	-
Clínica Odontológica/Dentística e Materiais Dentários;	2	1
Clínica Odontológica/Endodontia;	1	0
Clínica Odontológica/Estomatologia e Patologia Oral;	2	3
Clínica Odontológica/Odontopediatria;	3	5
Clínica Odontológica/Reabilitação Oral;	2	3
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>12</b>	<b>16</b>

4.2 Serão reservadas para servidores da UPE e Instituições que mantenham convênio formal com a UPE para capacitação docente, 10% do total de vagas. Caso a demanda ultrapasse o número de vagas reservadas, será realizada seleção entre os candidatos. Para servidores da UPE observar a Resolução CEPE 80/07. Os candidatos que se enquadram neste item terão que cumprir todas as etapas de seleção.

4.3 No ato da inscrição o candidato às vagas reservadas deverá apresentar documento de anuência do Diretor da Unidade de Educação ou de Educação e Saúde da UPE declarando sua liberação para o curso e que o candidato está enquadrado no Plano de Capacitação da Universidade/Unidade.

4.4 As vagas reservadas se não preenchidas pelos servidores e/ou conveniados poderão eventualmente ser preenchidas pelos demais candidatos, conforme ordem de classificação. A homologação neste caso será no Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - UPE.

## 5. DOS PRAZOS (CRONOGRAMA) E DA TRAMITAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

DATA E HORA	ETAPA	CARÁTER	PESO
15/12/2020 a 01/02/2021 até às 23h59	<b>ETAPA 1</b> - Inscrição online	-	-
03/02/2021 às 13h	Homologação das inscrições pela Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa e comissão do concurso  Disponível em <a href="http://www.upe.br/fop">www.upe.br/fop</a>	-	-
03/02 a 08/02/2021 até às 13h	Período para recurso da etapa 1	-	-
09/02/2021	Homologação das inscrições após recurso  Disponível em <a href="http://www.upe.br/fop">www.upe.br/fop</a>	-	-
*10/02/2021 *11/02/2021 *12/02/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	<b>ETAPA 2</b> -	Eliminatória	<b>5</b>
18/02/2021 às 13h	Divulgação do resultado da etapa 2  <a href="http://www.upe.br/fop">www.upe.br/fop</a>	-	-
18/02 a 23/02/2021 até às 13h	Período para recurso da etapa 2	-	-

24/02/2021 às 13h	Divulgação da etapa 2 após recurso		
24/02/2021 às 14h	<b>ETAPA 3</b> - Análise da proficiência em língua inglesa <b>ETAPA 4</b> - Análise da prova de títulos	Classificatório Classificatório	<b>2,0</b> <b>3,0</b>
25/02/2021	Divulgação da etapa 3 e 4		
25/02 a 02/03/2021	Período para recurso da etapa 3 e 4		
03/03/2021 até às 13h	Divulgação do resultado final <a href="http://www.upe.br/fop">www.upe.br/fop</a>	-	-
03/03 a 08/03/2021 até às 13h	Período para recurso do resultado final	-	-
09/03/2021	Divulgação do resultado final após recurso <a href="http://www.upe.br/fop">www.upe.br/fop</a>	-	-
10/03 a 12/03/2021 até às 13h	Matrículas	-	-
15/03 a 17/03/2021 até às 13h	Matrículas remanejamento	-	-
15/03/2021	Início das aulas	-	-

Para a solicitação de recurso, o candidato deve entregar solicitação assinada justificando o recurso via *on-line* no seguinte endereço: [fop.posgraduacao@upe.br](mailto:fop.posgraduacao@upe.br)

Nenhum resultado será informado por telefone.

## 6. DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa da FOP/UPE, situada à Av. Prof. Luís Freire, 700 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50740-540.

Mais informações pelo telefone (81) 3184-7652, pelo e-mail [fop.posgraduacao@upe.br](mailto:fop.posgraduacao@upe.br) ou no site: [www.upe.br/fop](http://www.upe.br/fop)

## 7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

7. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 10 a 12 de março de 2021, conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo. Informações detalhadas sobre os procedimentos de matrícula do(s) candidato(s) aprovado(s) serão apresentadas juntamente com a divulgação do resultado do processo seletivo e será disponibilizada no site do programa ([www.upe.br/fop](http://www.upe.br/fop)).
  
7. O candidato aprovado e classificado que não realizar a matrícula institucional no prazo estabelecido no item 5 deste edital, perderá a vaga. Na hipótese de vacância de vagas por não realização da matrícula, serão chamados pela coordenação para assumir essa vaga, os candidatos remanescentes aprovados, por ordem de classificação.
  
7. O candidato remanescente convocado terá um novo período de matrícula que será estabelecido e comunicado oficialmente, por e-mail, e disponibilizado no site do programa.
7. O aluno deverá assinar o termo de compromisso no ato da matrícula.
  
7. Os candidatos do mestrado que no momento da inscrição ainda não tenham completado a Graduação ou Especialização/Residência (quando requerido), e os candidatos do doutorado que no momento da inscrição ainda não tenham completado o mestrado, deverão apresentar o comprovante de conclusão no ato da matrícula. Na hipótese de o diploma não ter sido ainda expedido, uma cópia da declaração de conclusão do curso deverá ser entregue.
  
7. O aluno deverá realizar a matrícula semestralmente através da plataforma átrio ou modelo indicado pela Coordenação do PPGO FOP/UPE. O não cumprimento do calendário por parte do aluno implicará no desligamento do curso conforme resolução CEPE 041/2020.

## 8. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A aprovação do candidato na seleção aos cursos não gera para a FOP/UPE a obrigatoriedade de concessão de fomento ao estudo (bolsa).

## 9. DA FINALIZAÇÃO DO CURSO

Para a marcação da defesa de mestrado ou doutorado o aluno deverá:

9. Assistir as aulas das disciplinas regulares as quais está matriculado. A frequência deverá ser igual ou superior a 75% da carga horária de cada disciplina cursada. Todos os créditos devem ser cumpridos antes da defesa.
  
9. Cumprir as exigências normativas do PPGO FOP/UPE sobretudo no que diz respeito à entrega do relatório semestral de atividades, atualização periódica (trimestral) de seu currículo na Plataforma Lattes. O aluno deverá estar envolvido junto ao orientador em projetos de iniciação científica, projetos de pesquisa e extensão podendo ser financiados por agência de fomento ou de natureza similar.
  
9. Ter no mínimo de 01 (um) artigo publicado ou aceito em periódicos classificados pela CAPES, B2 ou superior para o Mestrado. Para o Doutorado um mínimo de 03 (três) artigos publicados ou aceitos em periódicos classificados pela CAPES, sendo 2 B1 ou superior e 1 obrigatoriamente no estrato A.

9. Estes artigos apenas serão contabilizados quando tiver participação do orientador, de preferência, ou de outro professor do corpo permanente do programa. Os artigos serão computados individualmente.
9. Além do artigo publicado, do discente do Mestrado será exigido a apresentação de 01(um) trabalho nos seguintes eventos: IADR, SBPqO, Colégio Brasileiro/Americano de Cirurgia, ADM, SOBEP ou evento equivalente desde que aprovado pela área de concentração/ênfase. Os trabalhos apresentados deverão ter participação do orientador de preferência, ou de outro professor do corpo permanente do programa.
9. No doutorado, o aluno poderá fazer a equivalência de apenas 01 (um) artigo B1. Para a equivalência cada artigo publicado ou aceito poderá ser substituído por:
- I. Participação de um projeto aprovado em órgão de fomento (CNPq, FACEPE, Ministério da saúde, Ministério da educação ou FINEP). Apenas serão contabilizados os projetos que tragam elementos de capital e/ou custeio para o programa ou instituição.
- II. Apresentação de 01(um) trabalho em eventos como IADR, SBPqO, Colégio Brasileiro/Americano de Cirurgia, ADM, SOBEP ou evento equivalente desde que aprovado pela área de concentração/ênfase. O trabalho apresentado deverá ter participação do orientador de preferência, ou de outro professor do corpo permanente do programa.
9. As áreas de concentração poderão determinar um número maior de atividades como requisitos para a defesa de acordo com a demanda da CAPES.
9. **O QUALIS da produção científica considerado será o vigente que está publicado na plataforma sucupira (qualis CAPES 2013-2016). Havendo publicação de nova classificação da produção científica pela CAPES será estabelecida uma nova exigência que será discutida e divulgada pelo colegiado.**
9. O tempo de finalização para o Mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses e para o Doutorado 42 (quarenta e dois) meses. A prorrogação ou antecipação dependerá de aprovação do colegiado PPGO FOP/UPE e homologação no CGAA da FOP.
9. Apresentar autorização por escrito declarando o cumprimento de todas as exigências para a área de concentração assinada pelo orientador e endossada pelo coordenador da área de concentração.
9. Ter qualificado o projeto antes do início da pesquisa, conforme regimento da pós-graduação da FOP/UPE (Mestrado até os primeiros 12 meses do curso; doutorado até os primeiros 18 meses do curso).

9. **O não cumprimento aos itens deste capítulo, pelos alunos, implicará no desligamento do curso (Programa).**

## 10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a esse edital serão decididos pela Comissão de Programas *Stricto sensu* – CPSS e aprovado no Conselho de Gestão Acadêmica da FOP/ UPE.

Camaragibe, 15 de dezembro de 2020.

**PROF<sup>a</sup>. DRA. MÔNICA MARIA DE ALBUQUERQUE PONTES**  
**DIRETORA**

---



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria De A. Pontes**, em 15/12/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10383870** e o código CRC **3464FEB1**.

---

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**

Av. Newton Cavalcanti, - Bairro Tabatinga, Camaragibe/PE - CEP 54753-220, Telefone: